

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

Ata da reunião ordinária nº 204 da  
Câmara de Extensão, Cultura e  
Sociedade da Universidade Estadual  
de Londrina - UEL, realizada no dia 26  
de março de 2024.

No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora profa. Zilda Ap. Freitas de Andrade, com as presenças do Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extencionista, prof. Paulo Antonio Liboni Filho e da Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade, profa. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante e dos seguintes Conselheiros: Maria Isabel Mello Martins, Alexandre Urbano, Gislayne Fernandes Trindade Vilas Boas, Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro, Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, Cleide Vitor Mussini Batista, Martha Célia Ramirez Galvez, Mário Henrique Montazolli Killner, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Caio Pedrosa da Silva, Juliana Bayeux Dascal, Raquel Souza Teixeira, Roberta Puccetti, Marselle Nobre de Carvalho, Maria Bernardete de Moarais França, Iris Yae Tomita, Marta Dantas da Silva e Edyr Pedro da Silva. **Ausências Justificadas:** Cássia Cilene D. Garbelini, Maria Renata da Cruz Duran. **Ausência sem justificativa:** Wagner Breganholi. **1 - Discussão e aprovação – Ata da reunião número 201/2024 realizada dia 06/02/2024 e ata da reunião número 202 realizada dia 12/03/2024.** A Ata nº 201, foi aprovada com quatro abstenções, devido os membros não terem participado da reunião. A ata nº 202, foi aprovada com nove asbtenções, devido os membros não terem participado da reunião. Profa. Zilda solicitou inversão de pauta, passar o item 5 para item 1 da pauta, devido compromissos da Profa Carrie. **5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE CURSO EXTENSÃO - APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-ANGOLA COM CARGA HORÁRIA DE 5760 HORAS. Relator(a): Prof(a). ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (ANEXO 7).** Profa. Carrie apresentou o relato, disse que trata de uma cooperação técnica entre o governo de Angola e Brasil, o objetivo é capacitar profissionais da saúde de Angola para melhores condições das práticas na área da saúde, disse que a UEL foi uma das contempladas a colaborar na qualificação dos profissionais angolanos;

1 destacou que a UEL tem as residências na área da saúde e os  
2 programas *lato sensu* e *stricto sensu* e o curso ocorrerá no formato das  
3 residências, com mesma carga horária e tronco comum; terá uma carga  
4 horária de 5.760 horas. Trata-se de um curso de qualificação  
5 profissional, presencial, a ser desenvolvido de forma integrada aos  
6 programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade,  
7 vinculado ao Departamento de Saúde Coletiva, à Residência em  
8 Farmácia Hospitalar e Clínica, vinculada ao Departamento de Patologia  
9 e Análises Clínicas e Toxicológicas, e à Residência em Enfermagem  
10 em Saúde da Criança, vinculada ao Departamento de Enfermagem, do  
11 Centro de Ciências da Saúde (CCS). Público-alvo: Profissionais de  
12 saúde de Angola, com formação em Medicina, Farmácia e  
13 Enfermagem. Número de vagas: 5 (cinco) vagas, sendo 3 (três) para  
14 Medicina, 1 (uma) para Farmácia, e 1 (uma) para Enfermagem,  
15 distribuídas sem gerar vagas; disse que tem previsão de chegada deles  
16 em junho/2024. Após debates e questionamentos, a profa. Zilda  
17 esclareceu sobre a tramitação, disse que havia urgência na assinatura  
18 do convênio, mas a proposta irá para as tramitações e hoje o que será  
19 votado é autorização para cadastro no sistema para realização do  
20 curso. Dando sequência a profa. Zilda colocou em votação Autorização  
21 para oferta de Curso Extensão - Aperfeiçoamento Em Serviços De  
22 Saúde do Programa de Cooperação Internacional Brasil-Angola com  
23 carga horária de 5760 horas. Aprovado por unanimidade pela Câmara  
24 de extensão Cultura e Sociedade. **2 - FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE**  
25 **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL PROEX**  
26 **063/2024.** Profa. Ana Luisa relatou a abertura do edital 063/2024, que  
27 ocorrerá nos dias 17/06/2024 a 30/09/2024, para programa de  
28 organização de eventos e precisam da formação de uma comissão de  
29 avaliação do edital. A Câmara de Extensão Cultura e Sociedade  
30 indicou os seguintes professores: Maria Bernardete de M. França,  
31 Gislayne F. L Trindade Vilas Boas e Marselle Nobre de Carvalho -  
32 (titulares) e Benedita Gonçales de A. Ribeiro e Maria Izabel Mello  
33 Martins - (suplentes). **3 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA**  
34 **TRÂMITE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE**  
35 **EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO**  
36 **PELA RESOLUÇÃO CEPE N. 088/2023 (Art. 33, § 1º e 3º.). 3.1 –**  
37 **Eprotocolo nº 21.867.041-5 (02258) – Prof. Jailton de Jesus Santana,**  
38 **docente vinculado ao Departamento de Música e Teatro/CECA**  
39 **apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de**

1 prorrogação (fl. 2), protocolado fora do prazo (32 dias de antecedência  
2 ao término do projeto) estabelecido pela Resolução CEPE n. 088/2023,  
3 relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no.  
4 02258 (fl. 4-9), com vigência no período de 11/06/2018 a 11/05/2024,  
5 intitulado: “**LABORATÓRIO DE PERFORMANCE MUSICAL: O**  
6 **EXERCÍCIO DA PERFORMANCE ENVOLVENDO ALUNOS,**  
7 **PROFESSORES E MÚSICOS CONVIDADOS.**”. Prazo limite  
8 estabelecido para protocolo do pedido: 11/02/2024. Data de protocolo  
9 do pedido de autorização: 13/03/2024. Tempo de atraso: 32 (trinta e  
10 dois) dias. ***Duração Total do Projeto: 71 meses – 23 meses***  
11 ***(Pandemia) = 48 meses de execução do projeto.*** Docentes em  
12 atividades: -05-. Alunos cadastrados: Em atividade: -10- Atividade  
13 concluída: -05- **Relator(a): Prof(a). CLEIDE VITOR MUSSINI**  
14 **BATISTA (ANEXO 1).** Profa. Zilda relatou que trata de processo  
15 protocolado fora do prazo e poderá ser protocolado como novo projeto  
16 até 6 meses. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão,  
17 Cultura e Sociedade. **3.2 – Email 09/04/2024 (02640) –** Profa. Irene  
18 Domenes Zapparoli, docente vinculada ao Departamento de  
19 Economia/CESA apresenta justificativa e solicita autorização para  
20 trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (71 dias  
21 de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Resolução  
22 CEPE n. 088/2023, relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL,  
23 cadastrado sob no. 02640, com vigência no período de 28/04/2023 a  
24 28/04/2024, intitulado: “**GESTÃO OPEN FINANCE INTEGRADA**  
25 **PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA**  
26 **REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**”. Prazo limite  
27 estabelecido para protocolo do pedido: 28/01/2024. Data de protocolo  
28 do pedido de autorização: 09/04/2024. Tempo de atraso: 71 (setenta e  
29 um) dias. ***Duração Total do Projeto: 12 meses.*** Docentes em  
30 atividades: -01-. Alunos cadastrados: Em atividade: -70- Atividade  
31 concluída: -25- **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE**  
32 **ANDRADE (ANEXO 2).** Profa. Zilda relatou que trata de processo  
33 protocolado fora do prazo e houve mudança na coordenação, e  
34 necessidade de manutenção do mesmo, por ser AEX indicada do  
35 Departamento de Economia. Aprovado por unanimidade pela Câmara  
36 de Extensão, Cultura e Sociedade. **3.3 – Email 11/04/2024 (02349) –**  
37 Profa. Maura Sassahara Higasi, docente vinculada ao Departamento  
38 de Medicina Oral e Odontologia Infantil/CCS/COU apresenta  
39 justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de

1 prorrogação, protocolado fora do prazo (55 dias de antecedência ao  
2 término do projeto) estabelecido pela Resolução CEPE n. 088/2023,  
3 relativo ao projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no.  
4 02349, com vigência no período de 17/06/2019 a 17/05/2024, intitulado:  
5 **“PROJETO ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL PARA ESCOLARES E**  
6 **COMUNIDADE”**. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido:  
7 17/02/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 11/04/2024.  
8 Tempo de atraso: 55 (cinquenta e cinco) dias. **Duração Total do**  
9 **Projeto: 59 meses – 23 meses Pandemia = 36 meses de execução.**  
10 Docentes em atividades: -04-. Alunos cadastrados: Em atividade: -85-  
11 Atividade concluída: -226- **Relator(a): Prof(a). BENEDITA**  
12 **GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3)**. Profa. Zilda relatou que  
13 trata de processo protocolado fora do prazo e houve um equívoco da  
14 professora que tinha um projeto com vencimento em setembro, data de  
15 outro projeto. Aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão,  
16 Cultura e Sociedade. **4 – RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE**  
17 **ATIVIDADES EXECUTADAS – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE**  
18 **SERVIÇOS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE –**  
19 **(RESOLUÇÃO CA n. 008/2012) 4.1 – eProtocolo nº 21.118.532-5**  
20 **(02236) – Profa. Diana Nara Ribeiro de Sousa, docente vinculada ao**  
21 **Depto. de Química/CCE, na qualidade de coordenadora, submete o**  
22 **Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas (fls. 04-22),**  
23 **referente ao PAS/projeto de prestação de serviço intitulado: “PAS -**  
24 **DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO**  
25 **HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS**  
26 **RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
27 **LONDRINA.”, cadastrado na PROEX sob n. 02236, relativo ao período**  
28 **de 01/08/2018 a 31/07/2023, por meio de Convênio celebrado em**  
29 **26/10/2018 entre a UEL e o ITEDES. Pareceres PROAF/PROPLAN (fls.**  
30 **123-126). Pareceres das instâncias de avaliação do Centro de Estudos**  
31 **(fls. 133-136). Relator(a): Prof(a). ALEXANDRE URBANO (ANEXO 4).**  
32 Profa. Zilda relatou que trata relatório de um PAS já tramitado e  
33 aprovado em todas as instâncias. Aprovado por unanimidade pela  
34 Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. **5 - RELATÓRIO ANUAL**  
35 **DE PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO PELA UEL**  
36 **(RESOLUÇÃO CEPE n. 180/2002) - 5.1 – eProtocolo nº 21.751.634-**  
37 **0 Programa de Extensão n. 0936 - Relatório Anual nº. 19 e 20,**  
38 **referente aos períodos de 01/03/2022 a 28/02/2023 e 01/03/2023 a**  
39 **28/02/2024, coordenado no período destes relatórios pela Profa.**

1 **Cláudia Ximenez Alves (coordenação atual: Prof. Sérgio Henrique**  
2 **Gerelus – CECA/EDU), docente vinculada ao Depto.**  
3 **Educação/CECA, protocolado em 20/02/2024, relativo ao Programa**  
4 **de Extensão cadastrado intitulado: “PROGRAMA DE EXTENSÃO -**  
5 **LUDOTECA”, aprovado pela UEL, com início de vigência a partir**  
6 **de 20/07/2004. Docentes em atividades: -02-. Alunos cadastrados:**  
7 **Em atividade: -0- Atividade concluída: -136-. Relatora: Profa.**  
8 **CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 5). Aprovado por**  
9 **unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade. 5.2 –**  
10 **Programa de Extensão n. 2000 - Relatório Anual nº. 9, referente ao**  
11 **período de 01/02/2023 a 31/01/2024, coordenado pelo Prof.**  
12 **Fernando Gomes Barcellos docente vinculado ao Depto. Biologia**  
13 **Geral/CCB, protocolado por meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX)**  
14 **em 15/02/2024, relativo ao Programa de Extensão cadastrado**  
15 **intitulado: “SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO - UEL”,**  
16 **aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 02/02/2016.**  
17 **Docentes em atividades: -03-. Alunos cadastrados: Em atividade:**  
18 **-04- Atividade concluída: -111-. Relatora: Profa. GISLAYNE**  
19 **FERNANDES LEMES TRINDADE VILAS BOAS (ANEXO 6). Profa.**  
20 **Gislayne relatou que trata de relatório dos erviço de aconselhamento**  
21 **genético, falou que foram realizados exames citogenéticos de 84**  
22 **pacientes e 8 casos de buscas espontâneas para aconselhamento**  
23 **genético, disse que teve divulgação do trabalho em vários eventos e**  
24 **em redes sociais. Aprovado por unanimidade pela Câmara de**  
25 **Extensão, Cultura e Sociedade. 6 - APRECIÇÃO DA PRÉ-MINUTA**  
26 **DO PROGRAMA DE APOIO DA CREDITAÇÃO CURRICULAR DA**  
27 **EXTENSÃO E APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DISCUSSÕES.**  
28 **RELATOR(A): PROF(A). PAULO ANTONIO LIBONI FILHO (ANEXO**  
29 **8). Prof. Paulo Liboni ressaltou que trata da retomada das discussões**  
30 **do pacote de pré-minutas, explicou que houve a troca dos mandatos**  
31 **nesta Câmara então se fez necessário a retomada das discussões,**  
32 **disse que trata de discussões e aprovação para envio para discussões**  
33 **nas bases e também o calendário de discussões. Explicou que são**  
34 **alteradas a Resolução de cursos, eventos, PAS e PEPE. Destacou a**  
35 **dificuldade em fazer a gestão financeira dos eventos, por isso a**  
36 **necessidade de regulamentar esses programas, explicou que no**  
37 **Paraná estão começando agora e estão se baseando onde já tem essa**  
38 **regulamentação aplicada e a gestão de tudo seja gerenciada pelas**  
39 **fundações de apoio que são em 3 credenciadas: FAUEL, HUTEK, e**

1 FUNCETIC, não podendo fazer parcerias com institutos, somente com  
2 fundações. Tem como objetivos: apoiar as ações da extensão e da  
3 cultura, de forma indireta, com vistas à execução da Creditação  
4 Curricular, explicou que a forma direta não substitui as outras formas,  
5 como a Fundação Araucária, mas funcionará como apoio ou acessório;  
6 Entende-se por atividades de extensão e da cultura aquelas definidas  
7 na Política de Extensão da UEL. Citou as despesas que pretendem  
8 pagar como bolsas para alunos da graduação e da pós-graduação,  
9 seguros, diárias e passagens, seguros, diárias e passagens, transporte,  
10 incluindo aluguel de veículo (carros, vans, ônibus e similares), Serviços  
11 de terceiros – pessoa física ou jurídica, demais despesas de custeio e  
12 capital; ressaltou que tudo está previsto na minuta e isso o programa  
13 poderá pagar. Citou as captações de recursos financeiros: – Repasses  
14 decorrentes do Porcentual PAEX'; II – Doações ou subvenções de  
15 entes privados; III – Rendimentos financeiros do próprio programa.  
16 Explicou que o Porcentual PAEX índice na receita bruta das ações  
17 extensionistas e culturais cuja gestão financeira ou administrativa  
18 esteja a cargo das Fundações de Apoio. Colocou sobre a Gestão  
19 Financeira - Os recursos financeiros do PAEX serão depositados em  
20 conta específica, aberta para esta finalidade, de titularidade das  
21 Fundações de Apoio; Garante-se às Fundações o recolhimento de até  
22 15% (quinze por cento) pela gestão financeira dos recursos financeiros  
23 do PAEX. Colocou sobre a aplicação do porcentual das taxas do PAEX:  
24 Inscrições de Cursos de Extensão; Inscrições de Eventos de Extensão,  
25 Pagamento recebido por prestação de serviços, como PAS ou PEPE e  
26 Pagamento recebido por meio de instrumentos jurídicos que envolvam  
27 UEL e Fundações, Destacou as isenções: Valores destinados ao  
28 pagamento de bolsa de estudantes, Valores recebidos pelas  
29 Fundações de Apoio e que são oriundos de programas de fomento,  
30 editais, chamadas públicas e similares. Explicou os percentuais PAEX  
31 com suas porcentagens da situação atual e como está na proposta.  
32 Apresentou a Gestão Acadêmica do Conselho PAEX: Pró-Reitor de  
33 Extensão, Cultura e Sociedade, que o preside; Pró-Reitor de  
34 Graduação; 1 (um) servidor técnico-administrativo, eleito por seus  
35 pares; 1 (um) representante do Conselho de Administração, eleito por  
36 seus pares; 1 (um) coordenador das Atividades Acadêmicas de  
37 Extensão de cada Centro de Estudos, eleito por seus pares; 2 (dois)  
38 estudantes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes. Colocou  
39 uma simulação com valores da situação atual e uma situação proposta.

1 Esclareceu que a proposta é discutir se quiserem, artigo por artigo ou  
2 capítulo por capítulo ou fazer um calendário de discussões para  
3 deliberar sobre as sugestões que os centros, comissões de extensão e  
4 departamentos irão propor, para após fazermos novas discussões e  
5 votações; ressaltou que esta minuta já foi avaliada pela PJU e não  
6 houve óbice e o parecer será apresentando posteriormente; disse  
7 ainda, que o conselho PAEX é que fará a gestão dos recursos.  
8 Apresentou uma proposta de cronograma: 30 de abril – reunião com  
9 novos coordenadores de Extensão dos departamentos para  
10 apresentação da minuta; 2 de maio - envio da minuta para ampla  
11 discussão nos centros de estudos; 2 de julho prazo para retorno  
12 centros de todas as propostas à PROEX; em julho envio das sugestões  
13 dos centros de estudo para a Câmara de Extensão para aprovação.  
14 Após esclarecimentos e sugestões, foi acordado o envio das sugestões  
15 para agosto de 2024. **II – INFORMES 1 - PARCERIAS DE**  
16 **PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO, POR MEIO DE TERMO**  
17 **DE COMPROMISSO (sem transferência de recursos entre os**  
18 **partícipes). 1.1 - eProtocolo nº 21.304.806-6, 9/11/2023 (02550) –**  
19 Parceria entre a UEL e a Cáritas Arquidiocesana de Londrina sediada  
20 na cidade de Londrina-Pr, tendo como objeto o projeto de extensão  
21 número 02550, intitulado: “INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM  
22 SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO  
23 DE LONDRINA E REGIÃO METROPOLITANA” coordenado pela Profa.  
24 Dra. Lilian Mara Aligleri, docente vinculada ao Departamento de  
25 Administração/CESA, com vigência no período de 11/04/2024 a  
26 18/03/2025. Profa. Zilda informou a reunião com a Fundação Araucária  
27 de renovação do projeto de empoderamento feminino (nova edição) e  
28 de novos projetos estratégicos de empregabilidade, segurança  
29 alimenta e extensão tecnológica; falou que todas as IES estão sendo  
30 cobradas para elaboração de um livro sobre as boas práticas da  
31 extensão para justificar o apoio da Fundação Araucária; disse que o  
32 recurso do EAX virá via fundação, aquele que será usado no “Por  
33 Extenso”; colocou que foi anunciado uma retificação no edital e haverá  
34 25% de aumento das bolsas do PIBEX e criação do PIBEX Junior;  
35 informou que a PROEX submeteu uma encomenda governamental nº  
36 05/2024, de 680 mil para investimentos; da Extensão no Calçadão no  
37 centro ou no calçadão da UEL, cursos de formação extensionista que  
38 será replicado e cursinho para pessoas com vulnerabilidade, replicado  
39 em algum bairro da cidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

1 encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de  
2 Extensão, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por  
3 mim e pelos membros da Câmara presentes na reunião.

4

5 Zilda Aparecida Freitas de Andrade \_\_\_\_\_

6 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

7

8 Paulo Antonio Liboni Filho \_\_\_\_\_

9 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

10

11 Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante \_\_\_\_\_

12 Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

13

14 Gislayne F. L. Trindade Vilas Boas \_\_\_\_\_

15 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB

16

17 Alexandre Urbano \_\_\_\_\_

18 Coordenador da Comissão de Extensão do CCE

19

20 Caio Pedrosa da Silva \_\_\_\_\_

21 Coordenador da Comissão de Extensão do CCH

22

23 Juliana Bayeux Dascal \_\_\_\_\_

24 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

25

26 Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro \_\_\_\_\_

27 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS

28

- 1 Cleide Vitor M. Batista \_\_\_\_\_  
2 Coordenadora da Comissão de Extensão do CECA  
3
- 4 Maria Isabel Mello Martins \_\_\_\_\_  
5 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA  
6
- 7 Sandra Lourenço de A. Fortuna \_\_\_\_\_  
8 Coordenadora da Comissão de Extensão do CESA  
9
- 10 Martha Celia Ramirez Galvez \_\_\_\_\_  
11 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça  
12
- 13 Mário Henrique Montazolli Killner \_\_\_\_\_  
14 Coordenador de Áreas Temáticas – Meio Ambiente  
15
- 16 Marselle Nobre de Carvalho \_\_\_\_\_  
17 Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura  
18
- 19 Marta Dantas da Silva \_\_\_\_\_  
20 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – (C.C.)  
21
- 22 Edméia Aparecida Ribeiro \_\_\_\_\_  
23 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu  
24
- 25 Edyr Pedro da Silva \_\_\_\_\_  
26 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares– Radio  
27

1 Eliana Aparecida S. Bueno \_\_\_\_\_  
2 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares–(MCT)

3

4 Raquel Souza Teixeira

5 Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU

6

7 Roberta Puccetti

8 Coordenadora de Áreas Temáticas - Educação

9

10 Maria Bernardete de Moraes França

11 Coordenadora de Áreas Temáticas - Tecnologia e Produção

12

13 Iris Yae Tomita

14 Coordenadora de Áreas Temáticas - Comunicação

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

1

2

3

4

5